

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 01/07/2011 A 05/07/2011			
SAMU	04/07/11	R\$	19.100,00
Farmácia Popular do Brasil	04/07/11	R\$	10.000,00
Programa Nacional Vigilância Epidemiológica	05/07/11	R\$	7.192,27
Cota-Parte do IPI/ESPORT.	05/07/11	R\$	1.969,29
Transferências Recursos do FUNDEB	05/07/11	R\$	24.879,73
CEO	05/07/11	R\$	2.200,00
Transf.do FNDE-PNATE	05/07/11	R\$	8.473,51
ESF-Saude da Familia-FMS	05/07/11	R\$	85.756,52

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;
Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010